



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ**

**LEI Nº 1.940, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe acerca do treinamento de primeiro socorro para professores e auxiliares de professores de todos os CEMEIS do município de Codó.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Determina que seja dado Treinamento de primeiros Socorros a todos os professores e auxiliares de professores da educação infantil do município de Codó.

Art. 2º A Secretária de Saúde e/ou Corpo de Bombeiros ficará responsável pelo treinamento dos referidos profissionais.

Art. 3º O treinamento será realizado sempre antes do início do ano letivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas todas as disposições contrárias.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES**

Prefeito Municipal